



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### RESOLUÇÃO Nº 146

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA - realizada no dia 22 de junho de 1966, faz baixar a seguinte Resolução:

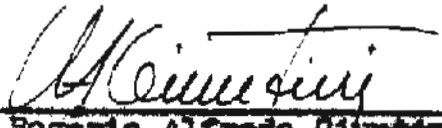
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ RESOLVE:

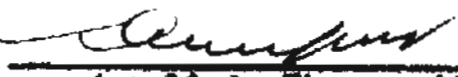
Art. 1º - Fica concedido à senhora Professora CONCEIÇÃO MEDEIROS DE MUZZIO o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

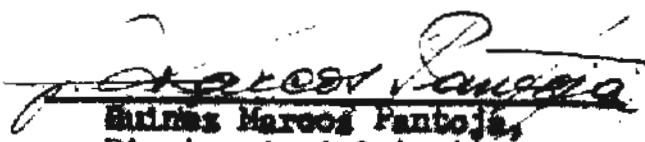
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de junho de mil novecentos e sessenta e seis. (23/6/1966)

  
Danilo Boganeli,  
1º Secretário.

  
Rogério Alfredo Giliattini,  
Presidente.

  
Armelindo Floravanti,  
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de junho de mil novecentos e sessenta e seis. (23/6/1966)

  
Edmar Marcos Pantoja,  
Diretor Administrativo.